



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº11 DE 05 DE MARÇO DE 2018

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 735/2015, RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esportes de Maripá de Minas – MG nos seguintes termos:


- I - Representante da Câmara Municipal: Thiago Monteiro de Mendonça
- II - Representante da Secretaria de Esporte: Bruna Adriana de Freitas Coelho
- III - Representante da Secretaria de Saúde: Daniela Ferreira Manoel
- IV - Representante da Juventude, da Criança e do Adolescente: Oldair Mendonça de Oliveira
- V - Representantes dos Idosos e Veteranos do Esporte: Ari Dias de Oliveira e José Geraldo Costa da Silva
- VI - Representantes dos Atletas: João Paulo da Silva Pereira e Averaldo da Silva Pereira
- VII - Representante das Entidades Privadas de Natureza Esportiva: Romário Teixeira de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 anos como previsto pela Lei de Criação 735/2015 do Conselho Municipal de Esportes de Maripá de Minas.


Art. 3º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 05 de Março de 2018.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: <u>05/03/18</u> a <u>05/04/18</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR
--

Publique-se, Cumpra-se.


Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal